



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a instalação de chafariz na Comunidade de Santa Luzia, localizada na cidade Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a instalação de chafariz em Santa Luzia, em número suficiente, para garantir o acesso à água aos moradores, até que se garanta outra forma de abastecimento de água potável.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Comunidade de Santa Luzia, localizada na cidade Estrutural, tem sofrido com a impossibilidade de garantir o acesso à água voltada às suas necessidades básicas, seja para consumo próprio, seja para higiene pessoal e outras atividades.

Tem sido recorrente as solicitações feitas pelos moradores de instalação de chafariz em número suficiente que atenda a maioria da população que, de forma recorrente, tem de andar distância considerável, para acessar água para uso diário. Igualmente recorrente, é a denúncia, por parte dos moradores, da constante falta de água.

Diante do exposto, sugerimos ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a instalação urgente de chafariz em Santa Luzia, em número suficiente.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 06/10/2020, às 10:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0221596** Código CRC: **15D3B317**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00033546/2020-71

0221596v2



PROPOSIÇÃO - IND- 5164/2020

LIDO EM:06/10/2020

Brasília, 06 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 06/10/2020, às 17:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0222902** Código CRC: **00841B32**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00033546/2020-71

0222902v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0240910** Código CRC: **73DF67FA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00033546/2020-71

0240910v1